



## **PORTARIA Nº 12**

*de 10 de janeiro de 2022*

**Alterar os Leiloeiros que compõem a Comissão Especial de Leilão para atuarem nas licitações, modalidade Leilão Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:*

*07 DE JANEIRO DE 2022.*

*João Carlos Krug Prefeito Municipal*

---

*Portaria Nº 12/2022 - 10 de janeiro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*